



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI Nº. 1.752 DE 25 DE MARÇO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE DE SAÚDE SITUADO NA RUA JOÃO CORDEIRO DE MILTON DE ALMEIDA BORÉM JÚNIOR.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade de Saúde situada na Rua João Cordeiro, Bairro Nova Esperança de **Unidade de Saúde Milton de Almeida Borém Junior**.

Art. 2º- Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, 25 de março de 2008.

Ivonei Abade Brito

Prefeito de Janaúba

Robson Luiz Veloso

Secretário de Planejamento